



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS e Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 – PROCESSO Nº 20/2018

Às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos senhores Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Valdemir Val, nomeados através da Portaria 13.830, de 02 de janeiro de 2018, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 01/2018 – Processo nº 20/2018**, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e alterações posteriores, para um período de 06 (seis) meses. Compareceu para participar da Chamada Pública nº 01/2018 o proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ**, representada pelo senhor DAVID GOMES PEREIRA, CPF/MF nº 015.759.208-16 e RG nº 8.880.387 SSP/SP. O ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 25 de maio de 2018, no jornal de grande circulação do Estado de São Paulo (Agora SP) no dia 25 de maio de 2018, no jornal de circulação regional (Impacto) no dia 25 de maio de 2018 e afixado na data oportuna em local apropriado e de costume da Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme determina o Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos dele constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados a Comissão constatou que os documentos apresentados pela proponente presente: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital sendo considerada habilitada para participar da fase seguinte, ou seja, da abertura do **Envelope nº 02 – Proposta**. Considerando a habilitação da proponente **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ**, foi aberto o envelope nº 02 – Propostas. Analisados, os documentos que compunham a proposta, atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Ato contínuo, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ**. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



vencedora do presente processo a proposta apresentada pela proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ**, no valor de R\$ 147.820,00 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais). Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, e o representante legal da proponente. Parapuã, 27 de junho de 2018.

Gilberto Hoshino

Presidente

Associação Produtores Rurais de Parapuã

David Gomes Pereira

Representante do Grupo Formal

Valdemir Val

Membro

Clovis Eduardo Militao

Membro